

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO No IND 660 /2019 019 (Deputado Jorge Vianna)



Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação e ampliação de iluminação pública, no Terminal de Ônibus, localizado na Expansão da Região Administrativa de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação e ampliação de iluminação pública, no Terminal de Ônibus, localizado na Expansão da Região Administrativa de Samambaia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo lideranças comunitárias, o terminal de ônibus da região supracitada, encontra-se sem iluminação pública, por isso, essa área tornou-se um local de constantes assaltos, gerando insegurança aos moradores e pedestres que passam pelo local.

Os moradores solicitam a instalação dos postes de iluminação, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da comunidade, acarretando na segurança pública.

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação. Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 66 0/ 2019
Folha Nº 01 184

de 2019.

Sala das Sessões,

Jorge Vianna Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 21/02/2019 13:49

Alex Cojorian Matrícula 13171

> Setor de Protocolo Legislativo LIND Nº 660 / 2013 Folha Nº 02 Subsection